



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA/PB – EDITAL Nº 01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

CPF: XXX.317.444-XX

INSCRIÇÃO Nº: 202305027

CARGO: MOTORISTA – D

JULGAMENTO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Para melhor esclarecimento do julgamento da Comissão Examinadora no presente processo seletivo, segue a resposta aos argumentos do candidato:

1. **DEFERE** o pedido quanto a revisão de currículo do candidato - ainda que este não tenha sido o pedido objetivo- acrescentando 1.0 no quesito conclusão de ensino médio, conforme anexo II, item 1.2, inobservado anteriormente.
2. **INDEFERE** pedido subjetivo de revisão da banca examinadora, vez que foi formada de acordo com o item 2.1, “a” e “b” do Edital nº 01/2023.
3. **INDEFERE** pedido de divulgação das comprovações curriculares e das entrevistas dos demais candidatos, em observância à lei nº 13.709/2018.

BELLYZIA GAMA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Pirapituba/PB, 02 de junho de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA/PB – EDITAL N° 01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

CPF: XXX.192.474-XX

INSCRIÇÃO N°: 202305028

CARGO: MOTORISTA – D

JULGAMENTO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Para melhor esclarecimento do julgamento da Comissão Examinadora no presente processo seletivo, segue a resposta aos argumentos do candidato:

1. **INDEFERE** o pedido quanto a recontagem de pontos referente aos anos de carteira de habilitação, haja vista que, o candidato conseguiu pontuação máxima: 2.5 pontos, conforme, anexo II, item 2.1 do Edital n° 01/2023.
2. **INDEFERE** pedido subjetivo de revisão da banca examinadora, vez que foi formada de acordo com o item 2.1, “a” e “b” do Edital n° 01/2023.

Pirapituba/PB, 02 de junho de 2023.


BELLYZIA GAMA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO